



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC/TCE-MT	
ED. Nº <u>0765</u>	PÁG(S) <u>03</u>
DATA DIVULG. <u>16 DEZ. 2022</u>	
DATA PUBLIC. <u>19 DEZ 2022</u>	
<i>gratuito</i>	

DECRETO LEGISLATIVO N. 505/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2021, SOB A RESPONSABILIDADE DO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR VALDEMAR GAMBA.

PROPONENTE: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, relativas ao exercício de 2.021, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Gamba, em concordância com o Parecer Prévio nº 171-2022- PP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 15 de dezembro de 2022.

OSLEN DIAS DOS SANTOS
Vereador "Tuti"
Presidente



administração pública previsto no art. 37, da CF/88.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, 15 de dezembro de 2022.

EVANDRO GERALDO VOZNIAK
Diretor Presidente

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DECISÃO

DECRETO LEGISLATIVO N. 505/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2021, SOB A RESPONSABILIDADE DO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR VALDEMAR GAMBA.

PROPONENTE: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, relativas ao exercício de 2021, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Gamba, em concordância com o Parecer Prévio nº 171-2022- PP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 15 de dezembro de 2022.

OSLEN DIAS DOS SANTOS
Vereador "Tuti"
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT
TERMO ADITIVO Nº 001
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do dispositivo contido no parágrafo único, do Art. 61, da Lei 8.666/93, faz a publicação resumida do extrato do 1º termo aditivo do seguinte contrato. **Contrato nº 002/2022 - Data: 11/01/2022.**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alta Floresta - CNPJ: 15.359.482/0001-48

CONTRATADA: W3 NETWORK EIREL.
CNPJ/CPF: nº. 05.230.079/0001-60, com sede em Alta Floresta-MT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo com a contratada em atendimento ao objeto: aquisição de plano de internet via fibra óptica com velocidade de 400mb de download e 400mb de upload, link dedicado com ip fixo, inclusa instalação e equipamentos necessários para o funcionamento, e fornecimento de uma faixa ou um canal de tv, em operadora de tv a cabo. **DO PRAZO:** 12 (doze) meses-**VIGÊNCIA:** 01.01.2023 a 31.12.2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 005/2019. Alta Floresta, 21 de dezembro de 2020 Oslen Dias dos Santos - Presidente

Alta Floresta, 14 de dezembro de 2022.

OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA
BIÊNIO 2023/2024
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT

Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Alta Floresta - MT, à Avenida Colonizador Ariosto da Riva, nº 2.349, no Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, por ocasião da 44ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 10ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Oslen Dias dos Santos, compareceram perante a Mesa Diretora, os novos membros eleitos neste ato, para gerir os trabalhos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alta Floresta, para o biênio 2023-

2024, a saber: Vereador Oslen Dias dos Santos - Tuti, Presidente; Vereador Claudinei de Souza Jesus, Vice-presidente; Vereador Bernardo Patrício dos Santos, 1º Secretário; e Vereador Francisco Ailton dos Santos, 2º Secretário, sendo este ato continuado à realização da sessão de eleição, onde convidados pelo Presidente da Sessão, ratificaram e assinaram o presente Termo, tornando-os aptos para conduzirem os trabalhos do Poder Legislativo de Alta Floresta para o Biênio 2023/2024. Concluídas as formalidades, o Presidente da Sessão, usando de suas atribuições, solenemente ratificou o resultado da Eleição e declarou eleitos e automaticamente empossados os novos membros da Mesa Diretora, nos respectivos cargos aos que concorreram neste dia 13 de dezembro de 2022, pela Chapa "Trabalho e Transparência" com mandato para 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. E, para constar, foi lavrado o presente TERMO, que será assinado pelos membros ora eleitos e empossados e pelo Presidente da Sessão.

Oslen Dias dos Santos (Tuti)
Presidente empossado

Claudinei de Souza Jesus
Vice-Presidente empossado

Bernardo Patrício dos Santos
1º Secretário empossado

Francisco Ailton dos Santos
2º Secretário empossado

Oslen Dias dos Santos (Tuti)
Presidente da Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo e Dispensa de Licitação nº 017/2022, que tem como objeto a **Contratação de serviços de confecção e instalação de mobiliário planejado em MDF para serem instalados na copa e na sala de imprensa da Câmara Municipal para a empresa CONCEITUS MOVEIS PLANEJADOS, CNPJ. Nº: 42.441.120/0001-74, no valor de R\$16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais) determinando que se proceda a publicação do devido termo.**

Alto Araguaia-MT, 15 de dezembro de 2022.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo e Dispensa de Licitação nº 018/2022, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ASSENTOS SANITÁRIOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL; RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a empresa RENAN SIMON - EPP (ARAGUAIA MATERIAIS PAR CONSTRUÇÃO), CNPJ.: Nº 05.763.780/0001-45, no valor total de R\$1.601,60 (mil seiscentos e um reais e sessenta centavos), determinando que se proceda a publicação do devido termo.**

Alto Araguaia-MT, 15 de dezembro de 2022.

Odinéia Mariana de Souza
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo e Dispensa de Licitação nº 019/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE TOTEM PARA A FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a empresa SEBASTIÃO JESUS TEODORO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.460.993/0001-09, no valor estimado total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), determinando que se proceda a publicação do devido termo.**

Alto Araguaia-MT, 15 de dezembro de 2022.

Odinéia Mariana de Souza
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ